

ATA N° 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº000360/2013 - Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 05.08.2013 e Errata de: 16.08.2013
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 03.09.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a execução de serviços e obras civis para implantação da acessibilidade em Agências na Região da Fronteira de Santa Catarina (elencadas abaixo), de acordo com os anexos, parte integrante do edital.

DESTINO: Agência Chapecó, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 96 D – Chapecó/SC; Agência Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 255 – Joaçaba/SC.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 08.07.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 08.07.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 05.07.2013, por proposição da Unidade de Engenharia, de 03.07.2013.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 **BRAXPORT** Indústria Comércio e Construções Ltda. ME – CNPJ: 07.462.545/0001-69
- 1.2 **MWS** Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 13.452.541/0001-00
- 1.3 **VETORIAL** Construções Ltda. – CNPJ: 05.222.464/0001-66

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 05.09.2013 e recebido na mesma data, e da Unidade de Engenharia, datados de 05.09.2013 e 11.09.2013 e recebidos em 05.08.2013 e 13.09.2013 respectivamente, bem como nos registros feitos em ata pela empresa VETORIAL Construções Ltda., deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

2.1.1 BRAXPORT Indústria Comércio e Construções Ltda.

A licitante não atendeu ao edital em seu subitem 3.1.9, pois não apresentou “*Declaração, assinada por quem de direito, por parte do licitante, de cumprimento da exigência de que trata o Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, nos termos do Anexo I deste Edital*”.

Ainda, não apresentou prova de enquadramento de Microempresa – ME registrada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, conforme previsto no subitem 3.1.10 do Edital, ficando a licitante excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto na LC 123/06 para ME/EPP.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1 **MWS** Engenharia Ltda. EPP
- 2.2.2 **VETORIAL** Construções Ltda.

Por atenderem a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Elise Kasparly

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli